



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-6, de 07 de julho de 2005

O Presidente do Conselho Federal de
Odontologia, no uso de suas atribuições
regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial com a
finalidade de sistematizar as sugestões
recebidas dos Conselhos Regionais de
Odontologia relacionadas com possíveis
alterações a serem propostas ao PL nº
1140/2003, que regulamenta o exercício das
profissões de técnico em higiene dental e
de atendente de consultório dentário.

Art. 2º. A Comissão Especial referida no
artigo anterior terá a seguinte composição:

Presidente: Marcos Luis Macedo de

Santana, CD

Secretário: Lester Pontes de Menezes, CD

Membros: Emanuel Dias de Oliveira e

Silva, CD

Roberto Eluard da Veiga Cavali, CD

Celina Pereira dos Santos Lopes, THD

Art. 3º. O trabalho da Comissão que será apreciado por ocasião da Reunião Conjunta do Plenário do Conselho Federal de Odontologia com os Presidentes dos Conselhos Regionais de Odontologia, prevista para ser realizada no dia 28 de julho de 2005, deverá ser encaminhado à Presidência do Conselho Federal de Odontologia até o dia 25 de julho de 2005.

Art. 4º. Dê-se ciência aos Membros designados, aos Conselheiros-Federais e aos CROs.

Rio de Janeiro, 07 de julho 2005.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE